

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 20 de junho de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 49/2011, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que desafeta o imóvel público que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – Anmecc – e dá outras providências, tendo em vista a sua devolução em atenção à Mensagem n.º 197, de 16 de junho de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO